

## PROCESSO SELETIVO FESPPR/FESP 2019

### A INSTITUIÇÃO

No final da década de 30 um grupo de professores da então Escola De Plácido e Silva transformaram um sonho em realidade - criou a Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná - lançando assim o primeiro curso de economia do Brasil.

Em 1969, transfere-se para um prédio com dez salas de aula, na Rua General Carneiro, 216, ao mesmo tempo em que se transforma na FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ.

Em 1974, foi criado o INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ – ICSP, com a finalidade de gerenciar os cursos de graduação e extensão, que ao longo da história geraram para o mercado de trabalho mais de 15.000 profissionais nas diferentes áreas do saber.

Em 2010, foi mudado o nome do INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ – ICSP, para FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FESPPR.

### O SABER

Produzido ao longo de mais de sete décadas de experiência é constantemente atualizado pela busca do ensino de qualidade e pela inserção social da FESPPR/FESP na comunidade paranaense. Serve como alicerce, para geração do saber, o corpo docente com mais de uma centena de professores, dos quais a maioria com titulação de mestre ou doutor. Como complemento na construção do conhecimento a FESPPR/FESP oferece modernas salas de aulas, laboratórios de informática, biblioteca, auditório, sala de convenções, laboratório de mercado de capitais, Empresa Junior e Núcleo de Prática Jurídica, visando à perfeita integração do binômio “sociedade-educação”.

### O PROCESSO SELETIVO

Nosso vestibular é você. Faça parte deste projeto biográfico inscrevendo-se nos nossos cursos e de acordo com o calendário abaixo.

AÇÃO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 01/10/2018 a 14/02/2019
PROCESSO SELETIVO (AGENDADO)	De 01/10/2018 a 14/02/2019
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	24 horas após a prova
INÍCIO DAS MATRÍCULAS	a partir de 08/10/2018
TÉRMINO DAS MATRÍCULAS	15/02/2019

**SEJA BEM-VINDO**



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ  
CNPJ: 76.602.895/0001-04 – Insc. Estadual: Isento  
Rua General Carneiro, 216, Curitiba – PR CEP 80060-150  
Fone: 41 3028 6500 site: [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)

## I ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

Este Manual do Candidato contém as informações indispensáveis para que você possa inscrever-se no Processo Seletivo de 2019 da FESPPR/FESP. Define o calendário das provas, os programas das matérias, os critérios de classificação, o perfil dos cursos ofertados e outras informações úteis para a realização do seu processo seletivo.

O Processo Seletivo de 2019 é aplicado nas dependências da FESPPR/FESP e ocorrerá de duas maneiras:

- 1) **PROVA AGENDADA** (Processo Eletrônico) a qual poderá ser agendada e realizada no período de 01 de outubro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019.
- 2) **ENEM**. Para concorrer ao sistema de vagas pelo resultado do ENEM, o candidato deverá manifestar o seu interesse por ocasião da inscrição em campo próprio constante do requerimento de inscrição. A média de notas na prova objetiva e na prova de redação do ENEM 2018, deve ser igual ou superior a 50% do valor da nota máxima.

Leia atentamente todas as instruções, prepare-se e sucesso no Processo Seletivo.

**Comissão do Processo Seletivo**  
**Processo Seletivo de 2019**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESPPR, com base no Título IV, capítulo II, do Regimento Interno e na legislação de ensino em vigor, torna público aos interessados o regulamento do Processo Seletivo de 2018, para o preenchimento de vagas nos cursos,

- **ADMINISTRAÇÃO**
- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**
- **DIREITO**
- **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO –BSI**
- **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

## **1 DA INSCRIÇÃO**

O candidato poderá fazer inscrição para o Processo Seletivo de 2019 da FESPPR/FESP, nos sites [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br), ou também na Central de Vestibular da Faculdade de Educação Superior do Paraná, das 9h às 21h, de 2ª a 6ª feira, na **Rua Dr. Faivre, 141** no período de 01 de outubro de 2018 até o dia 14 de fevereiro de 2019. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (41) 3028-6555.

### **1.1 DO CONCURSO POR MEIO DE PROVA AGENDADA (PROCESSO ELETRÔNICO)**

Consiste na realização de uma Prova, por meio eletrônico (Sistema Randômico) com a presença do Candidato nas dependências da FESPPR/FESP, devidamente acompanhado e orientado por um Fiscal/Monitor durante o período previamente agendado com o Candidato, e determinado pela Comissão do Processo Seletivo de 2019, conforme detalhes a seguir:

- após efetuar a inscrição o candidato estará apto a marcar o dia e o horário que deverá comparecer na FESPPR/FESP para prestar o Processo Seletivo.
- período para agendamento: de 01 de outubro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019.

#### **Procedimentos:**

- O candidato deverá comparecer no dia agendado, 30 (trinta) minutos antes do horário marcado.
- A prova deverá ser realizada dentro do prazo previsto de 3 (três) horas.
- O candidato poderá optar dentre os horários estabelecidos, para a realização das provas como segue: manhã das 9h às 12h, tarde 14h às 17h ou noite das 18h às 21h00, ou nos sábados das 9h às 12h.
- Data da divulgação do resultado: 24 horas após a realização da prova.

## 1.2 DO CONCURSO POR MEIO DO RESULTADO DO ENEM

Consiste na classificação de candidatos que fizeram o ENEM em 2018.

A média para efeito de classificação é calculada conforme a fórmula a seguir:

$$ENEM = \frac{OBJETIVA + REDAÇÃO}{2}$$

Onde:

ENEM = média final

OBJETIVA = nota obtida na prova objetiva

REDAÇÃO = nota obtida na prova de redação

Para participar deste processo seletivo, a média do ENEM deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

### **Procedimentos:**

- Indicar no momento da inscrição o número do ENEM
- Os candidatos que não forem aprovados pelo processo seletivo por meio do resultado do ENEM poderão fazer a prova normal do concurso, optando pelo processo seletivo agendado.
- No ato da inscrição o candidato autoriza a FESPPR/FESP a pesquisar seu resultado no sítio do INEP.

Os alunos que ingressarem pela média do ENEM, não se vinculam ao conceito do programa PROUNI.

## 2 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de 2019, objeto da presente Norma, os candidatos **que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até a época marcada para as matrículas dos candidatos classificados**, devem estar cientes de que a não apresentação, em tempo hábil dos documentos exigidos, acarretará, irrevocavelmente, a sua desclassificação automática.

2.2 O candidato preencherá o REQUERIMENTO, no qual informará dados pessoais necessários para cadastramento no Processo Seletivo.

2.3. No REQUERIMENTO

indicarão também o curso desejado como 2ª opção.

### 3 CURSOS, VAGAS OFERTADAS E TURNOS

3.1 São os seguintes os cursos ofertados com seus respectivos turnos e vagas disponíveis, objeto do presente regulamento.

CURSOS	TURNO	VAGAS	ENEM	TOTAL	AUTORIZAÇÃO OU CONHECIMENTO
Administração	Noturno	45	5	50	Reconhecimento Decreto 75.053 DOU 9/12/1974
Ciências Contábeis	Noturno	45	5	50	Reconhecimento Decreto 360 DOU 18/12/1961
Sistemas de Informação (Informática)	Noturno	45	5	50	Reconhecimento Portaria MEC 3.236 DOU 23/09/2005
Direito	Diurno	45	5	50	Reconhecimento Portaria MEC 490 DOU 23/12/2011
	Noturno	45	5	50	
Ciências Econômicas	Noturno	45	5	50	Reconhecimento Decreto 24.187 DOU 06/02/1948
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>270</b>	<b>30</b>	<b>300</b>	

3.2 O total de vagas é de 300 (trezentas), sendo 50 (cinquenta) vagas para o diurno e 250 (duzentos e cinquenta) vagas para o noturno, havendo possibilidade de remanejamento de vagas de um curso para outro, conforme solicitação encaminhada ao MEC.

3.3 A FESPPR/FESP se reserva o direito de cancelar qualquer um dos cursos, caso o número de candidatos seja inferior ao número mínimo de vagas ofertadas por Curso. O candidato poderá, neste caso, optar por uma das alternativas:

- Ser reembolsado pelo valor pago por ocasião da inscrição;
- Oficializar sua opção por outro curso de seu interesse;
- Cancelar a sua matrícula.

### 4 CONTEÚDO DA PROVA

As provas do Processo Seletivo de 2019 se limitarão ao conteúdo obrigatório do Ensino Médio, conforme especificação no item 11.

## **5 PROCESSO SELETIVO DE 2019 FESPPR/FESP**

O Processo Seletivo de 2019 da FESPPR/FESP, de natureza classificatória, compreenderá uma única prova (AGENDADA), e sua aplicação obedecerá ao que dispõem os itens 4 e 5.1 até 5.8.

5.1 A prova compreenderá as matérias abaixo especificadas:

- a) Redação – 1 (uma) questão com no mínimo 10 (dez) e no máximo 18 (dezoito) linhas, com conceito de Aprovado ou Reprovado;
- b) Língua Portuguesa – com 8 (oito) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta;
- c) Literatura Brasileira – com 4 (quatro) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta;
- d) Língua Inglesa ou Espanhola, de acordo com a opção previamente feita pelo candidato, com 6 (seis) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta;
- e) Matemática – com 12 (doze) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta;
- f) Geografia – com 5 (cinco) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta;
- g) História – com 5 (cinco) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta.

5.2 Na avaliação da REDAÇÃO, entre outros, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) fidelidade ao assunto proposto e estruturação do conjunto;
- b) forma – com valor de 6 (seis) pontos na escala de zero a dez;
- c) conteúdo – com valor de 4 (quatro) pontos na escala de zero a dez;
- d) a redação deverá ter um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 18 (dezoito) linhas no espaço destinado a esse fim, a qual fará parte integrante da prova.

5.3 Os candidatos deverão se apresentar no dia, horário e local marcados para a realização da prova, munidos de documento de identificação, protocolo de inscrição, caneta esferográfica preta ou azul de ponta média (INDISPENSÁVEL), lápis grafite nº 2 ou lapiseira com grafite similar e borracha.

5.4 Os candidatos entrarão no local da prova portando somente objetos de uso estritamente pessoal, além daquele citado no subitem anterior.

5.5 Não será permitido empréstimo ou troca de quaisquer material durante a prova. É vedado também o uso de qualquer tipo de material para consulta como: calculadora, relógio digital, MP3, rádio comunicador, telefone celular, bip, tele mensagem, canetas eletrônicas, boné, etc.

5.6 Em hipótese alguma será admitida a entrada, no local da prova, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para ingresso nos recintos, por ocasião da **PROVA AGENDADA**.

5.7 Com o objetivo de garantir a legitimidade da prova e a equidade no concurso, a identificação dos candidatos será rigorosa e exigível a qualquer momento das fases de aplicação da prova.

5.8 Em virtude da natureza da seleção, em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos, nem será admitido recurso quanto ao seu conteúdo ou avaliação.

## 6 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O aproveitamento dos candidatos até o limite de vagas constantes nestas normas será feito rigorosamente pelo processo classificatório, excluindo-se o candidato que faltar à prova.

A classificação dos candidatos será feita da seguinte forma:

- a) pela ordem de opção por curso;
- b) pela ordem decrescente do Escore obtido pelo candidato nas matérias, conforme fórmula a seguir:

$$Escore = \frac{(LP \times 4) + (LB \times 1) + (Mat \times 4) + (Geo \times 2) + (Hist \times 2) + (LEM \times 1)}{11} \times 100$$

Onde:

LP = número de questões corretas em Língua Portuguesa

LB = número de questões corretas em Literatura Brasileira

MAT = número de questões corretas em Matemática

GEO = número de questões corretas em Geografia

HIST = número de questões corretas em História



LEM = número de  
questões corretas em

Língua Estrangeira Moderna (inglês ou espanhol)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ  
CNPJ: 76.602.895/0001-04 – Insc. Estadual: Isento  
Rua General Carneiro, 216, Curitiba – PR CEP 80060-150  
Fone: 41 3028 6500 site: www.fesppr.edu.br

6.2 Em caso de empate de notas entre os candidatos, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:

- a) terá prioridade o candidato com maior nota em Matemática;
- b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota em Língua Portuguesa;
- c) persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota em História;
- d) finalmente, se ainda persistir o empate, a decisão ocorrerá utilizando-se o critério de data de nascimento, tendo prioridade o candidato mais velho.

## 7 CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

Será eliminado o candidato que:

- a) não comparecer à prova;
- b) utilizar-se de meio ilícito tanto na realização da prova, como na sua inscrição no Processo Seletivo;
- c) portar-se de maneira inconveniente durante a realização da prova;
- d) desacatar quem estiver investido da autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo;
- e) desobedecer ao contido nos subitens 5.5 e 5.6

## 8 DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados nos diversos cursos deverão efetuar suas matrículas na Central de Vestibular da Faculdade de Educação Superior do Paraná, Rua Doutor Faivre, 141 - Curitiba, Paraná, a partir de 08 de outubro de 2018, **no horário das 9h às 21h**.

Para que os candidatos classificados nas chamadas subsequentes possam preparar a documentação exigida para a matrícula nos prazos fixados em EDITAL, a FESPPR/FESP manterá em local de fácil acesso a relação dos candidatos, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO nos



respectivos cursos, para o  
preenchimento das vagas  
remanescentes, conforme item 3 do Manual do Candidato.

## 8.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos classificados, quando da efetivação de suas matrículas, deverão apresentar, no período indicado no subitem anterior, perfeitamente legíveis, isentos de borrões e rasuras, os seguintes documentos:

- a) documentos de escolarização
  - **cópia autenticada** do Histórico de Conclusão do Ensino Médio (modelo 19), se o candidato cursou e concluiu o Ensino Médio em curso não-profissionalizante ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, que deverá ser substituída pelo primeiro num prazo de 30 dias;
  - **cópia autenticada** do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio profissionalizante ou declaração de conclusão do ensino médio profissionalizante, que deverá ser substituída pelo primeiro num prazo de 30 dias;
- b) **cópia simples** da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) **cópia simples** das duas faces da Cédula de Identidade fornecida por Instituto de Identificação, ou, se for o caso, uma cópia duas faces da Cédula de Identidade para Estrangeiro, com validade na data da matrícula;
- d) **cópia simples** do comprovante de residência;
- e) **cópia simples** do CPF;
- f) **assinar** o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar o comprovante de pagamento das taxas devidas.

## 8.3 PERDA DE VAGA

Os candidatos classificados, que não comparecerem nas datas e horários fixados para a matrícula, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

**Os candidatos que não puderem comprovar a conclusão do Ensino Médio, mediante apresentação da via original do Histórico Escolar ou declaração de conclusão, no ato da matrícula até a data limite para as matrículas, perderão o direito à vaga.**

## 8.4 CONVOCAÇÕES E VAGAS REMANESCENTES

A primeira convocação de candidatos será anunciada em lista afixada no quadro de avisos da FESPPR/FESP e internet ([www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)) obedecendo, para matrícula, ao prazo estipulado no subitem 8.1 das presentes Normas.

Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes de desistência ou do não cumprimento de exigências legais será feita tantas convocações para a matrícula inicial quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas em cada curso, respeitando sempre a rigorosa ordem classificatória dos candidatos. Em cada convocação, será fixado um prazo de 48 horas para matrícula, após o encerramento de cada etapa, por meio de editais afixados na Central de Vestibular da Faculdade de Educação Superior do Paraná, e publicados no site da FESPPR/FESP.

8.5 Não havendo preenchimento total das vagas será realizado novo processo seletivo classificatório através do sistema de prova agendada.

8.6 No caso de desistência do aluno, após ter feito a matrícula, a FESP devolverá 90% (noventa por cento) do valor pago, desde que não tenham iniciadas as aulas.

8.6.1 Nos casos de não abertura das turmas, por decisão da FESP, a devolução dos valores pagos será de 100% (cem por cento)

#### 8.7 FIES

A FESP está credenciada no FIES. Para informações sobre inscrições, acesse [sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br).

## 9 REALIZAÇÃO DA PROVA ELETRÔNICA

DATAS	HORÁRIO	PROVA	QUESTÕES
Segunda a Sexta	Manhã: 9h às 12h	Redação	1
		Língua Portuguesa	8
	Tarde: 14h às 17h	Literatura Brasileira	4
		Língua Estrangeira	6
Sábados	Noite: 18h às 21h	Matemática	12
		Geografia	5
		História Geral e do Brasil	5
Sábados	Manhã: 9h às 12h	Matemática	12
		Geografia	5
Sábados	Manhã: 9h às 12h	História Geral e do Brasil	5

## 10 BANCAS ESPECIAIS

A FESPPR/FESP poderá dar um atendimento especial aos (às) candidatos (as):

- com deficiência física sensorial visual, auditiva ou física motora;
- acidentados;
- portadores de doenças contagiosas;
- outros casos a serem analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

Obs.: no ato da inscrição, o candidato (ou seu procurador) deverá informar sua condição física, estabelecendo com a Comissão do Processo Seletivo de 2019 a forma do atendimento.

## 11 PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### 11.1 REDAÇÃO

A questão de Redação será desenvolvida com base em texto(s) e/ou imagem(ens) sobre temas da atualidade, devendo o candidato escrever um mínimo de 10 e um máximo de 18 linhas. A avaliação da redação levará em consideração:

- fidelidade ao assunto proposto;
- estruturação lógica e coerente de idéias;
- coesão;

- d) adequação do vocabulário ao tema exposto;
- e) emprego da variedade linguística culta;
- f) uso correto dos sinais de pontuação;
- g) obediência às recomendações constantes do Manual do Candidato e da própria prova no que se refere à proposta da redação, número de linhas etc.

### 11.2 LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Fonética e Fonêmica;
- b) Ortografia;
- c) Pontuação;
- d) Classes de palavras: forma, emprego, funções e flexão;
- e) Derivação e Composição;
- f) Concordâncias Verbal e Nominal;
- g) Regências Verbal e Nominal;
- h) Período: Estrutura e Construção;
- i) Coordenação e Subordinação;
- j) Homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia, polissemia, denotação e conotação;
- k) Efeitos expressivos e figuras de linguagem.

### 11.3 LITERATURA BRASILEIRA

As questões de Literatura Brasileira versarão sobre as obras a seguir descritas.

- a) Meus poemas preferidos - Manuel Bandeira;
- b) Seminário dos ratos - Lygia Fagundes Telles;
- c) Em busca de Curitiba perdida - Dalton Trevisan;
- d) Terras do sem fim - Jorge Amado;
- e) Os melhores poemas de José Paulo Paes - José Paulo Paes;
- f) 200 crônicas escolhidas - Rubem Braga;
- g) Memórias de um sargento de milícias - Manuel Antônio de Almeida;
- h) Quincas Borba - Machado de Assis;
- i) O pagador de promessas - Dias Gomes;
- j) O santo e a porca - Ariano Suassuna.

### 11.4 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (INGLÊS OU ESPANHOL)

- a) Análise e interpretação de textos de nível de complexidade pertinente ao ensino médio;

- b) Estudo do vocabulário de textos: significado de palavras e expressões e suas relações semânticas;
- c) Aspectos gramaticais: flexão do nome, do pronome, do artigo; flexão do verbo (modo, tempo, número, pessoa, voz); concordâncias nominal e verbal; regências verbal e nominal; preposição; conjunção; processo de relações: ideias, causas, conseqüências, fim, tempo, condição, oposição, concessão, comparação.

### 11.5 MATEMÁTICA

- a) Sistemas de medidas: comprimento, área, volume, massa, capacidade e agrárias;
- b) Conjuntos: operações; conjuntos numéricos;
- c) Equações algébricas de 1º e 2º graus;
- d) Razões e proporções. Taxa de porcentagem. Regra de três simples e composta;
- e) Problemas sobre porcentagem. Operações sobre compra e venda de mercadorias;
- f) Funções;
- g) Sequências numéricas. Séries. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica;
- h) Análise combinatória simples;
- i) Probabilidades;
- j) Área das figuras geométricas planas mais conhecidas. Volume dos sólidos geométricos mais conhecidos;
- k) Geometria Analítica: Estudo da Reta.

Obs.: a prova de Matemática avaliará as competências, habilidades, inteligência lógica e matemática, desenvolvidas ao longo da formação escolar do candidato, enfatizando situações-problema do cotidiano.

### 11.6 HISTÓRIA

- a) Antiguidade Oriental e Ocidental; Antigo Egito; Mesopotâmia; os Hebreus; os Persas; os Egeus; o Mundo Grego; a Macedônia; o Império Romano; o Cristianismo;
- b) a Civilização da Renascença e a Civilização Ocidental Moderna; o Renascimento; os descobrimentos marítimos; a revolução comercial; progressos materiais e científicos; as reformas religiosas; formação do Estado Moderno; Absolutismo e Despotismo Esclarecido; o Iluminismo;
- d) a Civilização Contemporânea Européia e Americana: A Revolução Francesa; o Império Napoleônico; o parlamentarismo britânico; o advento do capitalismo; independência

inglesas;

independência da América Espanhola; a Revolução Industrial e os Estados Unidos no Século XIX; a democracia na América;

- e) o Mundo Contemporâneo: a política das nacionalidades; o desenvolvimento científico do século XX; a Primeira Guerra Mundial; os regimes políticos e sociais do século XX; a Segunda Guerra Mundial; o mundo do pós-guerra fria; Extremo Oriente; bipolaridade; as navegações portuguesas: o descobrimento da América.
- f) Brasil: descobrimento, conquista e civilização. As primeiras tentativas de colonização; as capitanias; o Governo Geral; a vida econômica do Brasil Colonial;
- g) o surgimento do Espírito Nativista e a Independência: as invasões estrangeiras; Companhias de Comércio; movimentos revolucionários; a sociedade brasileira do Período Colonial; autonomia política; a Guerra da Independência, o reconhecimento da Independência;
- h) o Primeiro e o Segundo Império: fundação do Primeiro Império; a abdicação, o período regencial; a revolução da maioria; os partidos políticos; a política interna do Segundo Império; a política externa do Segundo Império; o desenvolvimento econômico; o problema da escravidão;
- i) a Reorganização Política e o Brasil Contemporâneo. O Brasil na 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial. O Parlamentarismo Brasileiro; a Revolução de 1964; o período revolucionário; a redemocratização; a economia brasileira; a evolução comercial; a política exterior do Brasil; o Brasil na atualidade.

#### 11.7 GEOGRAFIA

- a) O potencial hidrográfico do Brasil. Relevo e Hidrografia. As bacias fluviais e sua relação com a Matriz Energética do Brasil;
- b) Clima no Brasil. Vegetação. As Regiões – Implicações Políticas/Econômico-sociais;
- c) Aspectos Físicos e Humanos;
- d) Imigração – Ocupação do território e as influências nos aspectos Econômicos e Sociais. Formação dos centros urbanos e das comunidades rurais. O êxodo rural;
- e) Problemas da Economia Nacional x Economia Internacional;
- f) A Indústria Brasileira. Intercâmbio – Entidades e Associações (Mercosul / ALCA / M.C.E. / outras). Indicadores/Números/Estatística;
- g) Planos Nacionais de Desenvolvimento;
- h) Região Sul: desenvolvimento da Região Sul em relação ao quadro geral do país; o Paraná no quadro regional e nacional; o elemento humano formador, suas origens e características;



FACULDADE

**FESP**

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ  
CNPJ: 76.602.895/0001-04 – Insc. Estadual: Isento  
Rua General Carneiro, 216, Curitiba – PR CEP 80060-150  
Fone: 41 3028 6500 site: [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)

- i) Geografia Geral –  
Continentes –

Aspectos gerais, atualidades Econômicas, Políticas e Sociais.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ  
CNPJ: 76.602.895/0001-04 – Insc. Estadual: Isento  
Rua General Carneiro, 216, Curitiba – PR CEP 80060-150  
Fone: 41 3028 6500 site: www.fesppr.edu.br

## **12 ESTRUTURAS FUNCIONAIS DA INSTITUIÇÃO**

**MANTENEDORA:** FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Prof. Gilson Bonato

**Diretor Administrativo Financeiro:** Prof. Luiz Fernando Ferreira da Costa

**Diretor Acadêmico da FESP:** Prof. Elcio Orlando Calegari

**Conselho Fiscal**

**Membros Efetivos**

Prof. Antonio Carlos Guil

Prof. Edison Luiz Dias

Prof. José Augusto Hey

Prof. Ernesto Luis Malta Rodrigues

**MANTIDA:** FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ

**Diretor Acadêmico da Faculdade:** Prof. Elcio Orlando Calegari

**Secretária Acadêmica:** Julie Jungles

## **13 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE 2019**

**Coordenadora Geral:** Vera Márcia Simões de Farias

**Coordenadora Adjunta:** Cidinéia dos Santos França

**Setor de Operações Digital:** Renato Vinicius Kraft

**Setor de Suporte Operacional Administrativo:** Jocimar Carvalho

**Setor de Promoção e Divulgação:** Diogo Woiczak da Silva





FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ  
CNPJ: 76.602.895/0001-04 – Insc. Estadual: Isento  
Rua General Carneiro, 216, Curitiba – PR CEP 80060-150  
Fone: 41 3028 6500 site: [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)

## 14 COLEGIADO DE COORDENADORES

### **Coordenadores**

**Administração:** Prof. Edison Luiz Dias

**Ciências Contábeis:** Profa. Francisca Mary Magalhães de Alcantara

**Ciências Econômicas:** Prof. Luiz Carlos R. Neduziak

**Comércio Exterior:** Prof. Antonio Carlos Guil

**Direito:** Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Correa Petenati Guimarães

**Sistemas de Informação (Informática):** Prof. Marco Aurélio Bonato

**Coordenação de Pós Graduação:** Prof. João Cândido

## 15 SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Prof. Marcelo da Silva Bento

## 16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os resultados do Processo Seletivo de 2019 da FESPPR/FESP de que tratam estas Normas são válidos apenas para as matrículas do ano letivo de 2019, findo o qual será incinerada toda a documentação a ele relativa.

16.2 As informações relativas à grade curricular dos cursos oferecidos, convênios, estágios supervisionados, monografias e serviços gerais poderão ser obtidas na Secretaria Geral da Faculdade de Educação Superior do Paraná.

16.3 As datas e prazos estipulados no Edital N° 10/2018 - FESPPR e no Manual do Candidato poderão ser modificados em qualquer tempo pelo Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação Superior do Paraná. As referidas alterações, caso sucedam, serão divulgadas em edital e no site da FESP/FESPPR.

16.4 A relação dos Candidatos aprovados ao Processo Seletivo de 2019 da FESPPR/FESP somente serão publicados no site da FESPPR/FESP, no endereço ([www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)). Os escores poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria Geral da Faculdade de Educação Superior do Paraná.

16.5 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de 2019 da FESPPR/FESP.

Curitiba, 01 de outubro de 2018.

Prof. Elcio Orlando Calegari  
Diretor Acadêmico da FESPPR